



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI
Travessa Sete de Setembro, Parque de Exposição, SAO JOAO DO PIAUI / PI, CEP 64.760-000
Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 1/2023 - CCBACADM/DENS/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 15 de agosto de 2023.

A comissão organizadora do Projeto Repensar - CASJP torna público o concurso de charge com o tema “ O USO CONSCIENTE DAS REDES SOCIAIS”.

1- OBJETIVOS

O concurso tem por objetivo estimular pensamento crítico sobre o O USO CONSCIENTE DAS REDES SOCIAIS possibilitando aos alunos a expressão de suas habilidades artísticas, especificamente por meio do gênero charge (desenhos ou caricaturas de teor satírico, humorístico e/ou cômico que, possuem legendas ou diálogos), ajudando nesta forma na interação entre a comunidade do campus e compartilhamento de ideias e visões sobre o tema.

2 - INSCRIÇÕES E PRAZOS

2.1 Podem participar do concurso alunos devidamente matriculados no IFPI- CASJP (nível técnico ou superior);

2.2 As inscrições terão início no dia 15/08/2023 às 08h 00 e término no dia 23/08/2022 às 23h e 59min.

2.3 As inscrições serão realizadas por meio do formulário no qual deve ser anexado o arquivo contendo a charge. Link:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSftSGE6LYpT155LIP5FOzkDFjUDQxHeQaBvjhRLuDuqZaw6bg/viewform?usp=sf_link

2.3 A charge deve estar em formato JPEG ou PNG, com tamanho de até 15MB, com proporção 1:1 (quadrado), sendo aceitos até 03 arquivos para divulgação em formato “carrossel” no feed do Instagram.

2.4 Cada concorrente poderá participar com apenas 1 (uma) charge.

3 - AVALIAÇÃO

3.1 A Comissão de Avaliação será formada por 3 (três) membros convidados pela comissão do projeto Repensar IFPI- CASJP, exclusivamente para esse fim.

3.2 Serão considerados como critérios avaliativos:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Capacidade de promover conscientização crítica sobre o tema proposto	0 a 25
Originalidade: desvinculação de outras charges existentes	0 a 25

Criatividade: inovação e técnica	0 a 25
Enredo: conteúdo presente na charge coerente e fiel ao tema do concurso	0 a 25
TOTAL	100 pontos

3.3 É estritamente proibido e sujeito à desclassificação artes que tenham palavras de baixo calão ou ofensivas à moral, de cunho ilegal, nocivo, doloso, ameaçador, ofensivo, calunioso, difamatório, desrespeitoso, infundado, discriminatório, criminoso, e/ ou que deixem de atender critérios de veracidade; trabalho que assedie ou invada a privacidade alheia, seja vulgar, profano, sexualmente explícito, obsceno, racial ou etnicamente ofensivo, ou, de qualquer outra forma

3.4 É vedado o uso de nomes verdadeiros de personalidades ou autoridades nas charges. Os inscritos devem, necessariamente, recorrer a nomes fictícios para ilustração. As obras que não atenderem a esse princípio serão desclassificadas.

4 - CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Divulgação	16/08/2023
Período de inscrições	16/08/23 a 22/08/23
Período de Avaliação	23/08/23 a 25/08/23
Resultado final	26/08/2023

5 – DO RESULTADO

5.1 O resultado, bem como a premiação ocorrerá no dia 26/08/23 durante a culminância do projeto Repensar no campus.

6- PREMIAÇÃO

6.1. Serão conferidos prêmios aos 3 (três) trabalhos com maior pontuação, segundo o Julgamento da Comissão de Avaliadora, na seguinte conformidade:

I. 1º Prêmio (maior pontuação): R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)PIX;

II. 2º Prêmio (segunda maior pontuação): R\$ 100,00 (cem reais), PIX;

III. 3º Prêmio (terceira maior pontuação): R\$ 50,00 (cinquenta reais), pix.

7 - DOS DIREITOS AUTORAIS

7.1 Todos as Charges inscritas pelos autores e inscritos no concurso poderão ser divulgados no site Instituto Federal do Piauí, bem como em qualquer material e formato de divulgação ou veículo de comunicação, Instituto Federal do Piauí, inclusive mídias sociais, sem qualquer ônus, renunciando os

autores, desde a sua inscrição no presente Concurso, a qualquer direito de ordem moral ou patrimonial, na forma da Lei nº 9.610/98 (Lei do Direito Autoral).

8 - DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - A inscrição no concurso de charge implica na aceitação dos termos deste edital.

8.2 - Ao se inscrever, o candidato automaticamente declara que a sua charge é de sua criação original e propriedade, assumindo em consequência toda e qualquer responsabilidade material e moral, em face de qualquer impugnação por terceiros.

8.3 - Quaisquer esclarecimentos pertinentes ao Concurso poderão ser obtidos pelo seguinte e-mail: coped.casjp@ifpi.edu.br

8.4 - Os casos omissos neste Edital, ou que suscitem dúvidas durante a realização do presente Concurso, serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Presidente da comissão local de execução local do projeto repensar, do IFPI - Campus São João do Piauí

Professor Francílio de Oliveira Sousa

Jopson Carlos Borges de Moraes

Diretor Geral, IFPI/Campus São João do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

- Francilio de Oliveira Sousa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 15/08/2023 18:43:25.
- Jopson Carlos Borges de Moraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SJPIAUI-CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI, em 16/08/2023 10:08:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 183404
Código de Autenticação: ef89a2ab02

